

ORIENTAÇÕES PRÉVIAS AOS CANDIDATOS A INTERCÂMBIO INTERNACIONAL

1. Consulta da Universidade Desejada, no portal web da UniBrasil, consultar o portal da Universidade de destino em <http://www.unibrasil.com.br/servicos/cooperacao-internacional/convenios-internacionais/>

2. Participar do Processo Seletivo (acompanhar data do Edital de Abertura no site do UniBrasil); ver documentos necessários (Formulário de Inscrição de Intercâmbio Internacional, Plano de Estudos, Curriculum Vitae e cópia de RG e CPF) em <http://www.unibrasil.com.br/servicos/cooperacao-internacional/intercambio-academico/>, entregar os mesmos devidamente preenchidos a PROPPEX até a data final do Processo de Seleção, previamente disposto em Edital.

3. Procurar seu curso na universidade escolhida e verificar as disciplinas ofertadas para próximo semestre (Lembrar que para universidades Europeias o semestre é invertido) ; Reunião com o coordenador de curso para definir as disciplinas a serem cursadas no exterior.

4. Para obtenção de visto de estudante (dispensável caso o aluno tenha cidadania da UE)

As exigências podem variar segundo o país, e às vezes mudam a cada semestre, mas em geral é preciso: Passaporte; 2 fotografias iguais, tipo passaporte; Passagem de ida e volta; Seguro de viagem válido, que permita cobrir as despesas necessárias por razões médicas, incluindo assistência médica urgente e eventual repatriamento; Certificado de registro criminal do país de origem ou onde o requerente resida há mais de um ano; Comprovativo das condições de alojamento; Comprovativo da existência de meios de subsistência; Carta de aceitação ou matrícula da universidade de destino; Declaração da universidade de origem (UniBrasil) sobre sua condição de intercambista.

5. Para o seguro de saúde, existe o seguro internacional particular, que deve ser no valor de € 30.000,00 (trinta mil Euros). Existem diversas empresas e agências de intercâmbio que fornecem o seguro, além de bancos (verificar conta corrente) e empresas de cartão de crédito. Outra possibilidade de assistência médica é através do acordo de previdência social entre os governos que proporciona ao cidadão brasileiro que chegar a outro país, como turista ou com visto temporário ou de residência, direito à assistência médico-hospitalar (de emergência ou regular) e mesmo para aquisição de medicamentos, com o CDAM. Aqui no Brasil, para obter esse benefício, o intercambista deve ser contribuinte do Instituto Nacional da Segurança Social (INSS). Aos menores de 21 anos, é possível se beneficiar da contribuição dos pais. Para aqueles que não contribuem, há a possibilidade de se cadastrar como contribuinte facultativo, em que todo o mês a pessoa terá de pagar 11% sobre o valor do salário mínimo para poder usar o benefício.

O Brasil mantém Acordos de Previdência Social com: ARGENTINA; CABO VERDE; FRANÇA; ESPANHA; GRÉCIA; CHILE; ITÁLIA; LUXEMBURGO; Mercosul; PORTUGAL.

Para obter o CDAM (Certificado de Direito a Assistência Médica no exterior)

1 – Fazer a inclusão no INSS como contribuinte facultativo na página do Ministério da Previdência Social, na seção Trabalhador Sem Previdência; no caso de a pessoa nunca ter tido sua carteira de trabalho assinada. Quem já teve a carteira de trabalho assinada alguma vez já tem o NIT; neste caso deve fazer uma busca para identificar o número, que nada mais é que o número da carteira de trabalho.

2 – Com o número NIT (número da inclusão), entrar na página do Sistema Nacional de Auditoria (<http://sna.saude.gov.br/cdam/>) e solicitar o CDAM.

3 – Comprar um bloco de GPS (Guia da Previdência Social) ou baixar o programa de emissão da guia entrando na página (<http://sna.saude.gov.br/cdam/>) e preencher a guia com o código de pagamento 1473, que se refere à contribuição facultativa. O valor a ser pago é de 11% sobre o valor do salário mínimo. O local para pagamento é em qualquer lotérica ou alguma agência da Caixa Econômica Federal.

4 – Após solicitação do CDAM e o pagamento da GPS, levar para o setor de atendimento responsável do Ministério da Saúde em Curitiba os seguintes documentos: Comprovantes dos 3 últimos pagamentos do INSS; Cópia e original do CPF; Cópia e original da Carteira de Identidade; Comprovante de endereço no Brasil; Comprovante de endereço no país de destino (carta de aceitação ou declaração da CCII); Cópia e original do passaporte.

5 - O setor de atendimento responsável do Ministério da Saúde em Curitiba fica na Rua Candido Lopes, 208 - Sala 506 - Telefone: 30108856, horário das 08h às 16h.